

## **MOÇÃO Nº 28 /10**

### **De Apelo**

“Manifesta apelo ao Superintendente do Tivoli Shopping, Sr. Guilherme Marini, para que seja revisto a prática de cobrança pelo estacionamento”.

**Considerando-se** que, foi publicado pelo Jornal Diário de Santa Bárbara d'Oeste (27/02/ 2010), que o Tivoli Shopping cobrará, a partir do dia 10 de março deste ano pelo uso de seu estacionamento;

**Considerando-se** que, o Tivoli Shopping é uma praça que conta com inúmeros estabelecimentos seja culinário, vestuário, prestação de serviços e viagens, calçados, materiais esportivos, materiais religiosos, grandes lojas de departamentos que oferecem uma variedade de produtos, além de outros, como parque infantil e espaço às crianças;

**Considerando-se** que, para os moradores de nossa cidade, bem como os de cidades circunvizinhas, o Tivoli se tornou um referencial de compras e consumos, além de ser um local agradável para ser freqüentado com a família;

**Considerando-se** que, o diferencial de um shoppin center é o horário, que disponibiliza aos seus clientes o período noturno, além de sábados e domingos, possibilitando para as pessoas que trabalham durante o dia todo e a semana inteira, o acesso aos seus produtos e serviços; e

**Considerando-se** que, o Tivoli Shopping proporciona inúmeras vantagens aos seus clientes, em especial um amplo estacionamento, para maior segurança e tranqüilidade, razão pela qual é tão bem freqüentado; e

**Considerando-se** que, com a possível cobrança pelo estacionamento, poderá restringir o acesso de muitas pessoas ao Tivoli Shopping, o que certamente será refletido aos seus condôminos, que terão redução de suas vendas,

Proponho a Mesa, na forma regimental, após ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Superintendente do Tivoli Shopping, Sr. Guilherme Marini, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta **APELO** ao Superintendente do Tivoli Shopping, Sr. Guilherme Marini, para que reveja a prática de cobrar pelo estacionamento de veículos e motocicletas”.

Que cópia desta manifestação seja, também, encaminhada ao SECSBO - Sindicato dos Empregados do Comércio de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de março de 2010.

**LAERTE ANTÔNIO DA SILVA**

**-Vereador-**